

# **Edital**

O Coordenador-Dirigente Regional de Ensino de Jaú torna público a realização de seleção, classificação e atribuição do Processo Seletivo para o atendimento escolar a alunos em ambiente hospitalar – Classe Hospitalar – para o ano de 2026, de acordo com a Resolução SE 71, de 22/12/2016 e Resolução SE 78/2018, de 21/12/2018.

Unidade:

Classe Hospitalar Hospital Amaral Carvalho.

## **I- DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão efetuadas na seguinte conformidade:

Local: Na Unidade Escolar Vinculadora – EE Dr. Lopes Rodrigues, lotada na Praça Dr. Lopes Rodrigues, S/Nº - Jaú/SP.

Período de inscrição: 14 a 16 de janeiro de 2026.

Horário: 08 h 30 min. às 12h e das 13h às 16h 30 min.

Entrevista: A ENTREVISTA SERÁ AGENDADA DE ACORDO COM O HORÁRIO DISPONÍVEL NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO NO DIA PERÍODO DA MANHÃ.

## **II- DAS CONDIÇÕES:**

Poderão se credenciar os docentes, devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino Região de Jaú, no Processo de confirmação para o Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas 2026, na seguinte conformidade:

- a- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;
- b- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;
- c- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo 60 (sessenta) horas;
- d- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;
- e- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o magistério;
- f- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Psicologia;
- g- Portadores de diploma de Plena em Pedagogia, com habilitação para a docência das disciplinas pedagógicas do Curso de Magistério;

## **III- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

No ato de credenciamento o docente deverá entregar cópia:

1. RG E CPF (apresentar cópia e original);
2. Diploma de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia);

3. Certificados de atualização e/ou especialização em Pedagogia Hospitalar;
4. Cópia do comprovante da inscrição no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026.
5. Comprovante de experiência em Classe hospitalar se tiver.

**IV- PROCESSO SELETIVO:**

No processo seletivo serão observados os seguintes critérios:

1. Análise de documentos, diplomas e certificados,
2. Da Entrevista:
  - 2.1. Análise do perfil;
  - 2.2. Comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
    - a) Clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam o relacionamento com os alunos;
    - b) Alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
    - c) Determinação para constante avaliação e monitoramento do processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
    - d) Diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;
  - 2.3. de responsabilidade profissional, evidenciada pela:
    - a) reflexão sistemática, que faz parte da prática docente;
    - b) forma de relacionamento com seus pares docentes e com os gestores da escola;
    - c) participação em orientações técnicas e/ou em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;
  - 2.4. de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares;
  - 2.5. de organização, planejamento e iniciativa, demonstrados com a apresentação de Plano de Trabalho.

**V- CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos nas etapas do presente processo, atendendo com maior grau e integralmente ao perfil profissional exigido, seguindo os critérios estabelecidos no Artigo 12 da resolução SE nº 71, de 22/12/2016, acrescido com a Resolução SE 8, de 02/02/2017.

**VI- PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

A atribuição será realizada pela equipe gestora, assistida pelo Supervisor de Ensino da unidade escolar, a docentes, devidamente inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2018 da Diretoria de Ensino Região de Jaú, que tenham efetuado paralelamente, o credenciamento específico para participar do processo seletivo referente ao Atendimento Escolar a Alunos em Ambiente Hospitalar, em data a ser divulgada pela Unidade Escolar.

**VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O credenciamento do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo.
2. Os casos omissos serão analisados pela Direção da Escola juntamente com a Comissão Regional de Atribuição de Aulas, coordenada pela Senhora Dirigente Regional de Ensino.
3. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

4. É condição obrigatória para ter aulas atribuídas em Classe Hospitalar, que o docente esteja confirmado no processo de participação e Classificação para o Processo Anual de atribuição de Classes e aulas 2026 na SEE e ter feito a opção para atuar nos projetos da pasta.

Jaú, 12 de Janeiro de 2026

Cirlene Cristina Grigio  
RG. 16.158.487-1  
Diretor de Escola